



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0373-2024

Processo nº 1513-2024

EMENTA: Solicita informações sobre a possibilidade de retirada de medicamentos fornecidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde - mediante receita médica particular.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Atualmente, tanto o SUS quanto o Programa Farmácia Popular permitem a retirada de medicamentos prescritos por médicos particulares. Para isso, a receita precisa estar dentro da validade, ser emitida por um médico devidamente registrado, e deve, preferencialmente, prescrever os medicamentos pelo nome genérico. Além disso, os medicamentos solicitados devem constar na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que lista os remédios disponibilizados pelo SUS.

Ao permitir que receitas particulares sejam aceitas, amplia-se o acesso aos tratamentos, beneficiando pessoas que, por algum motivo, não conseguem uma consulta pelo SUS no momento oportuno. Isso contribui para a continuidade do tratamento de doenças crônicas e outras condições médicas sem que haja interrupção, especialmente em casos de alta demanda no sistema público.

Permitir a retirada de medicamentos com receitas particulares pode ajudar a reduzir a sobrecarga nas unidades de saúde municipais, já que muitos pacientes poderão optar por consultas particulares e, mesmo assim, utilizar o sistema público para retirada dos remédios, evitando filas e esperas prolongadas.

O Programa Farmácia Popular já estabelece que é possível retirar medicamentos utilizando receitas particulares em farmácias credenciadas, incluindo uma ampla gama de medicamentos essenciais, o que pode ser utilizado como um modelo de sucesso a ser ampliado para outras instâncias do SUS.

Com base nesses pontos, sua solicitação à Prefeitura pode ser fundamentada na necessidade de ampliar o acesso aos medicamentos e no direito dos

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

cidadãos de terem suas receitas particulares atendidas pelo sistema público, conforme já permitido em algumas iniciativas do SUS.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de retirada de medicamentos fornecidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde - mediante receita médica particular. Dessa forma, solicitamos as seguintes informações:

1) Existe algum impedimento legal ou administrativo que inviabilize a retirada de medicamentos fornecidos pelo SUS utilizando uma receita particular, considerando que o Programa Farmácia Popular já permite tal prática?

2) Quais seriam os critérios exigidos para que um paciente possa retirar medicamentos prescritos por médicos particulares nas farmácias vinculadas ao SUS, e como seria o processo de validação dessas receitas?

3) Algum plano em andamento para expandir essa possibilidade de retirada de medicamentos com receita particular para outras unidades do SUS, além das farmácias do Programa Farmácia Popular?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Excelentíssima Senhora **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde e ao Ilustríssimo Senhor **MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS** – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2024.

PEDRO SANNINI
Vereador

Departamento Legislativo – PS/al.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

